



PORTARIA Nº 025 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores efetivos, **licença não remunerada**, pelo período especificado dos funcionários públicos citados abaixo, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- I. **Geovandes Nunes Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, correspondente 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;
- II. **Paulo Cesar Alves Paiva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeiro, pelo período de 12(doze) meses, correspondente 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;
- III. **Maria Zélia Félix da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Merendeira, pelo período de 12(doze) meses, correspondente 13 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte-TO, aos 14 de Janeiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal